



DESPACHO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação, anexada ao presente, visando necessidade de Aquisição de cortinas persianas, incluindo fornecimento e instalação, para atender as necessidades da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE.

Considerando que a presente aquisição e instalação de persianas visa impedir a entrada dos raios solares nos ambientes, tendo em vista que há na escola nova grande área revestida de vidros, deixando o local vulnerável a incidência solar e a visão totalmente desprotegida. Além disso, a aquisição/instalação das persianas contribuirá para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas pela Escola Municipal.

Considerando que a incidência dos raios solares de alta intensidade provoca excesso de calor nas dependências dos departamentos administrativos e salas de aula, e conseqüentemente isso traz perturbação ao público usuário, além de danos nos mobiliários e equipamentos, de forma que faz necessário o controle da luminosidade solar intensa e da sensação térmica.

Considerando que a estrutura proporcionará proteção dos raios solares ao mobiliário e às estações de trabalho e controle de luminosidade dos ambientes de diversos setores, com melhora do ambiente de trabalho, além de proporcionar discricção em momentos que seja necessária a privacidade.

Considerando a necessidade de proporcionar um ambiente adequado e agradável para todos, servidores e alunos, também evitar que os equipamentos e mobiliários venham sofrer danos com a alta temperatura, principalmente as ocasionadas no verão, de forma que se faz necessário o controle da luminosidade solar intensa e da sensação térmica.

Procedida a cotação de preço, foram identificadas 03 (três) cotações com fornecedor e, conseqüentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média de preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço.

Assim, temos: **M. J. PEREIRA – DECORATTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 10.234.922/0001-17, com o valor total de **R\$ 49.870,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais)**.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da Lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa



não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao gestor Municipal para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 12 dias do mês de Julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTORA MUNICIPAL